

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 556/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0138535/2022-48

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 101 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1478, de 22 de março de 2024, fica prorrogada, pelo período de 11 de fevereiro de 2022 a 14 de setembro de 2024, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Cinderela, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua da COMIG, n.º 5, Centro, em Santo Antônio do Jacinto.
SRE – Almenara

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 28/03/2024